



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.827/2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Decisão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES que determina a notificação desta Prefeitura Municipal para apurar as responsabilidades quanto a indícios de acumulação de cargos públicos apontados no Relatório de Auditoria TC 31/2016-3, por parte de servidores municipais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 005/2001, e que as eventuais irregularidades apontadas reclamam decisões administrativas, inclusive abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos, bem como a existência de indícios de irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, referente à acumulação de cargos públicos de servidores daquela pasta, nominados nos autos em epígrafe.

Art. 2º A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **ELVIMARA LOPES GONÇALVES**
Membro: **HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ**
Membro: **SHEILA FERREIRA LEAL ESPINDULA**

Art. 3º A Comissão deverá iniciar imediatamente seus trabalhos, apresentando relatório no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência dos nomeados.

Art. 4º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de março do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal